



# Estado do Pará

## GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



FRANCISCO  
PAULO BARROS  
DIAS:691468292  
53

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO PAULO  
BARROS  
DIAS:69146829253  
Dados: 2020.07.29  
11:43:39 -03'00'

FRANCISCO  
WESLEY BATISTA  
MOREIRA:762265  
22291

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO WESLEY  
BATISTA  
MOREIRA:76226522291  
Dados: 2020.07.29  
11:44:37 -03'00'

MUNICIPIO  
DE RIO  
MARIA:0414  
4176000178

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE RIO  
MARIA:0414417600017  
8  
Dados: 2020.07.29  
11:46:14 -03'00'

## C A P A

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020-000023

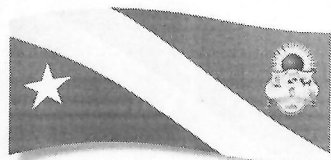
**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 22 de Julho de 2020 - Horário: 12:00**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.**

### VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 15.700,00(Quinze Mil, Setecentos Reais).**



PREFEITURA DE  
**RIO MARIA**  
Presente na vida da gente

2017/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Ofício n.º 159/2020 - GAB/SEMED

Rio Maria-PA, 22 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor  
WESLEY FERNANDES SOARES  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA



**Assunto:** Solicitação de aquisição de moveis para a E.M.E.F. Adão Mendes de Abreu.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, sirvo-me do presente expediente para solicitar que sejam realizados os procedimentos necessários para a aquisição dos moveis para a E.M.E.F. Adão Mendes de Abreu.

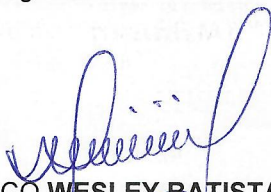
A escola passou por reformas e muitos dos móveis da parte administrativa encontram-se em péssimas condições precisando ser substituídos. A escola também não possui bebedouro e fogão em condições de uso, e considerando que teremos o retorno das aulas presenciais e presando pelo bom acolhimento dos nossos profissionais e alunos, é necessário equipar a escola atendendo os requisitos necessários para o bom funcionamento da mesma, para serem entregues junto com a reforma da referida escola.

| Ord. | Produto                                              | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------|------------|
| 1.   | Mesa Kappesberg 3120CA carvalho francês.             | 01 - 42    |
| 2.   | Bebedouro industrial Acqua Gelatta Pre200E inox 220V | 01 12      |
| 3.   | Armário Kappesberg 1013TI Teca Itália                | 01 - 42    |
| 4.   | Bebedouro IBBL GFN 2000 INOX 127V                    | 01 12      |
| 5.   | Mesa Kappesberg Kit Office 1170 Teka                 | 03 42      |
| 6.   | Mesa Kappesberg 3180-CA Carvalho Frances             | 01 42      |
| 7.   | Bebedouro Industrial Acqua Gelata Pre200E INOX 220V  | 01 12      |
| 8.   | Fogão Tron Industrial 5BCS C Forno Grafite           | 01 12      |

SUBELEMENTO

Certo do pronto atendimento agradece.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO **WESLEY BATISTA** MOREIRA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria de N.º 036/2017.





PREFEITURA DE  
**RIO MARIA**  
Presente na vida da gente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Ofício n.º 162/2020 - GAB/SEMED

Rio Maria 22 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor  
WESLEY FERNANDES SOARES  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA



**Assunto:** Solicitação de aquisição de moveis para a E.M.E.F. Antônio Veríssimo de Amorim.

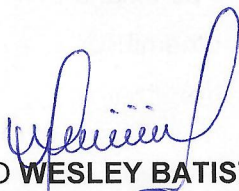
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, sirvo-me do presente expediente para solicitar que sejam realizados os procedimentos necessários para a aquisição de um bebedouro para a E.M.E.F. Antônio Veríssimo de Amorim por não possuir um bebedouro em condições de uso para atendimento dos alunos.

| Ord. | Produto                                  | Quantidade |
|------|------------------------------------------|------------|
| 1    | Bebedouro Acqua Gelata Pre100E INOX 220V | 01         |

Certo do pronto atendimento agradece.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria de N.º. 036/2017.

FUNDOS  
1004-449052-12  
042



# SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200722003



Estado do Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundeb

PROJETO / ATIVIDADE : 1.004 Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas F

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO : 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A E.M.E.F ADÃO MENDES DE ABREU DESTA MUNICÍPIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

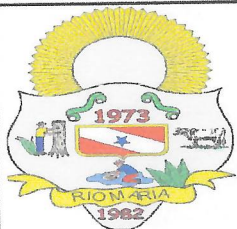
| Código | Descrição                                            | Quant  | Unidade | VI. Estimado |
|--------|------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|
| 092838 | MESA KAPPESBERG 3120CA CARVALHO FRANCÊS              | 1,0000 | UNIDADE | 671,00       |
| 092839 | BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATTA PRE220E INOX 220V | 2,0000 | UNIDADE | 2.880,00     |
| 092840 | ARMÁRIO KAPPESBERG 1013TI TECA ITÁLIA                | 1,0000 | UNIDADE | 730,00       |
| 092841 | BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX 127V                    | 1,0000 | UNIDADE | 862,00       |
| 092842 | MESA KAPPESBERG KIT OFFICE 1170 TEKA                 | 3,0000 | UNIDADE | 763,00       |
| 092843 | MESA KAPPESBERG 3180-CA CARVALHO FRANCÊS             | 1,0000 | UNIDADE | 829,00       |
| 092844 | FOGÃO TRON INDUSTRIAL 5BCS C FORNO GRAFITE           | 1,0000 | UNIDADE | 1.919,00     |

Rio Maria, 22 de Julho de 2020

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA  
RESPONSÁVEL

rpt01





# SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200722004



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Educ.Básica

ÓRGÃO : 05 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundeb

PROJETO / ATIVIDADE : 1.004 Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas F

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

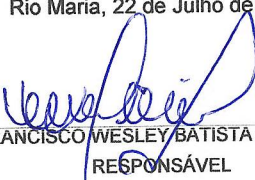
SUBELEMENTO : 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA A E.M.E.F ANTÔNIO VERÍSSIMO DE AMORIM DESTE MUNICÍPIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                                 | Quant  | Unidade | VI. Estimado |
|--------|-------------------------------------------|--------|---------|--------------|
| 092845 | BEBEDOURO ACQUA GELATTA PRE100E INOX 220V | 1,0000 | UNIDADE | 2.640,00     |

Rio Maria, 22 de Julho de 2020

  
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA  
RESPONSÁVEL

rpt01



## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 22/07/2020 11:57:33 (IP: 168.181.174.52)

### BENS PERMANENTES PARA SEC. DE EDUCAÇÃO

| Item                     | Preços | Valor Unit. (COMPRAS) | Valor Unit. | Valor Unit. (Outros Entes Públicos) | Quantidade | Total        |
|--------------------------|--------|-----------------------|-------------|-------------------------------------|------------|--------------|
| 1) MESA KAPPESBERG       | 1      | R\$ -                 | ####        | R\$ -                               | 1 Unidade  | R\$ 492,45   |
| 2) BEBEDOURO INDUSTRIAL  | 20     | R\$ 2.386,00          | ####        | R\$ 3.650,00                        | 2 Unidades | R\$ 6.036,00 |
| 3) ARMÁRIO KAPPESBERG    | 6      | R\$ -                 | ####        | R\$ 749,50                          | 1 Unidade  | R\$ 749,50   |
| 4) BEBEDOURO IBBL GFN    | 29     | R\$ 902,00            | ####        | R\$ -                               | 1 Unidade  | R\$ 902,00   |
| 5) MESA KAPPESBERG KIT   | 5      | R\$ -                 | ####        | R\$ 722,00                          | 3 Unidades | R\$ 2.166,00 |
| 6) MESA KAPPESBERG 3180- | 2      | R\$ -                 | ####        | R\$ -                               | 1 Unidade  | R\$ 691,71   |
| 7) BEBEDOURO INDUSTRIAL  | 34     | R\$ 2.625,00          | ####        | R\$ -                               | 1 Unidade  | R\$ 2.625,00 |
| 8) FOGÃO TRON INDUSTRIAL | 20     | R\$ 1.966,90          | ####        | R\$ 2.050,00                        | 1 Unidade  | R\$ 2.008,45 |

Valor Global: R\$ 15.671,11

## Detalhamento dos Preços Públicos

### Item 1: MESA KAPPESBERG 3120CA CARVALHO FRANCES

R\$ 492,45

| Quantidade | Descrição                               | Observação |
|------------|-----------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | MESA KAPPESBERG 3120CA CARVALHO FRANCES | 0          |

### Preço Site de Domínio Amplo

R\$ 492,45

**Site:** Lojas Certel  
**Produto:** Mesa Secretária Kappesberg 3120 Linha Escritório Mesa Secretária 3120 Linha Escritório Kappes  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 24/07/2020 12:07:04  
**CNPJ:** 89.777.692/0105-89  
**Telefone:** 0  
**Url:** <https://www.zoom.com.br/lead?oid=159428586&sortorder=4&index=0&searchterm=MESA+KA>

### Item 2: BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATTA PRE220E INOX 220v

R\$ 3.018,00

| Quantidade | Descrição                                            | Observação |
|------------|------------------------------------------------------|------------|
| 2 Unidades | BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATTA PRE220E INOX 220v | 0          |

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.386,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ª Batalhão de Infantaria  
**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, extintores de incêndio, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros equipamentos, para  
**Descrição:** Bebedouro industrial, com as seguintes especificações mínimas: 110 V; capacidade de 200 litros no reservatório; certificado pelo

**Data:** 10/03/2020 09:01:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** Nº Pregão: 42020  
**Lote/Item:** / 14  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 4,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** ES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02.602.747/0001-45 | DIGISERVI TRADING LTDA - ME                              | R\$ 1.940,05            |
| 01.260.374/0001-09 | R F L COMERCIAL LTDA                                     | R\$ 1.950,00            |
| 22.450.200/0002-60 | P.S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA                | R\$ 1.998,00            |
| 19.910.840/0001-10 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP      | R\$ 2.128,20            |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                        | R\$ 2.199,12            |
| 13.729.630/0001-43 | P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS                          | R\$ 2.254,80            |
| 20.795.155/0001-79 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME                           | R\$ 2.268,00            |
| 08.379.450/0001-49 | VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO | R\$ 2.300,00            |
| 26.996.695/0001-05 | LORENA SALEH PEREIRA - ME                                | R\$ 2.350,00            |
| 00.503.644/0001-00 | BRASFERMA LTDA - ME                                      | R\$ 2.386,00            |
| 14.693.114/0001-79 | L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS                          | R\$ 2.409,00            |
| 23.075.030/0001-62 | MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI M       | R\$ 2.409,44            |
| 35.378.571/0001-49 | INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI      | R\$ 2.409,44            |
| 22.595.033/0001-64 | EXCELLENCE WORK EIRELI - ME                              | R\$ 2.409,44            |
| 21.548.780/0001-89 | VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME                         | R\$ 2.499,89            |
| 11.286.829/0001-19 | BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA - M  | R\$ 3.000,00            |
| 30.834.830/0001-85 | RENATO FONTANA 00576582000                               | R\$ 3.000,00            |
| 05.530.834/0001-22 | DUNAS COMERCIAL LTDA - EPP                               | R\$ 3.215,00            |
| 32.519.346/0001-97 | GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI                | R\$ 8.000,00            |





### Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT

**Descrição:** BEBEDOURO ELETRICO - TIPO INDUSTRIAL,CAVIDADE INTERNA EM ACO INOX 304, PARTE EXTERNA EM ACO GALVANIZADO COM

**R\$**

**3.650,00**

**Data:** 06/03/2020 00:00:00

**Modalidade:** Dispensa de licitação para compras

**Identificação:** 1116615-06-03-2020

**Lote/Item:** 1 / 2

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 1,00

**Unidade:**

**UF:** MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor                | Valor da Proposta Final |
|------|-------------------------------------------|-------------------------|
|      | REDE - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES | R\$ 3.650,00            |

### Item 3: ARMÁRIO KAPPESBERG 1013TI TECA ITALIA

| Quantidade | Descrição                             |
|------------|---------------------------------------|
| 1 Unidade  | ARMÁRIO KAPPESBERG 1013TI TECA ITALIA |

**R\$**

**749,50**

**Observação**

0

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

**Objeto:**

Aquisição de Material Permanente IPRENOM

**Descrição:** ARMÁRIO MDF ALTO COM 2 PORTAS COR TECA ALTURA 1.60CM, LARGURA 90CM E PROFUNDIDADE 40CM.

**R\$**

**749,50**

**Data:** 25/09/2019 09:01:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 9098

**Lote/Item:** 1 / 1

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 1,00

**Unidade:** UN

**UF:** RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 05.255.167/0001-17 | V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME | R\$ 596,33              |
| 28.156.236/0001-30 | MONTECARLO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI       | R\$ 650,00              |
| 32.506.913/0001-70 | R. DE FREITAS MIRANDA                      | R\$ 700,00              |
| 15.506.997/0001-23 | PEREIRA E LIMA LTDA - ME                   | R\$ 799,00              |
| 33.146.225/0001-00 | RALSON M. LIMA EIRELI                      | R\$ 1.000,00            |
| 33.915.765/0001-00 | A. KENEDDY DA COSTA EIRELI                 | R\$ 3.000,00            |

### Item 4: BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX 127V

| Quantidade | Descrição                         |
|------------|-----------------------------------|
| 1 Unidade  | BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX 127V |

**R\$**

**902,00**

**Observação**

0

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes e materiais esportivos para Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e os Grupos do Programa de Atenção Integral à Família..

**Descrição:** BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO INOX IBBL BAG 40 COM COMPRESSOR 110

**R\$**

**1.027,73**

**Data:** 18/06/2020 10:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:132020

**Lote/Item:** / 3

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.

**Quantidade:** 3,00

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 35.775.317/0001-84 | PAULO CESAR LOPES MARCELINO - EIRELI               | R\$ 599,66              |
| 26.517.495/0001-14 | VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME           | R\$ 629,99              |
| 77.458.388/0001-01 | SOUZA ANDRE & CIA LTDA                             | R\$ 816,67              |
| 32.111.081/0001-93 | ANDRE MATIAS 01018656944                           | R\$ 1.026,67            |
| 13.626.850/0001-41 | MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA 03124216482 | R\$ 1.027,00            |
| 00.061.511/0001-13 | DIGITO INFORMATICA LTDA - ME                       | R\$ 1.027,73            |
| 15.804.135/0001-87 | PETERSON ROCHA DA SILVA                            | R\$ 1.027,73            |
| 08.633.788/0001-85 | AZEVEDO & PORFIRIO LTDA                            | R\$ 1.027,73            |
| 23.208.599/0001-59 | HG2 COMERCIO LTDA - ME                             | R\$ 1.027,73            |
| 22.992.632/0001-11 | JHONATAN BAGATOLI - ME                             | R\$ 1.027,73            |
| 01.027.088/0001-06 | TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP             | R\$ 1.027,73            |
| 12.130.958/0001-86 | NADJA MARINA PIRES - ME                            | R\$ 1.027,73            |
| 10.692.055/0001-63 | D. A. MARTINS DA CUNHA LTDA                        | R\$ 1.027,73            |
| 32.519.346/0001-97 | GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI          | R\$ 5.000,00            |

### Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38ª Batalhão de Infantaria

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, extintores de incêndio, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e outros equipamentos, para

**Descrição:** Bebedouro de pressão de coluna, com as seguintes especificações

**R\$**

**776,26**

**Data:** 10/03/2020 09:01:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:42020

**Lote/Item:** / 13

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.

**Quantidade:** 3,00

**Unidade:** Unidade



mínimas: capacidade para 6 litros; atende ambiente para até 40

UF: ES

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 20.795.155/0001-79 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME                           | R\$ 537,30              |
| 22.450.200/0002-60 | P.S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA                | R\$ 540,00              |
| 33.486.276/0001-80 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI                       | R\$ 571,46              |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                        | R\$ 606,95              |
| 22.595.033/0001-64 | EXCELLENCE WORK EIRELI - ME                              | R\$ 624,00              |
| 01.260.374/0001-09 | R F L COMERCIAL LTDA                                     | R\$ 690,00              |
| 20.425.201/0001-48 | M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME                     | R\$ 776,25              |
| 21.189.579/0001-52 | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME         | R\$ 776,26              |
| 08.379.450/0001-49 | VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO | R\$ 789,00              |
| 23.108.885/0001-42 | PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI                        | R\$ 790,00              |
| 23.075.030/0001-62 | MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI M       | R\$ 800,00              |
| 35.378.571/0001-49 | INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI      | R\$ 800,00              |
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP                         | R\$ 831,00              |
| 32.519.346/0001-97 | GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI                | R\$ 1.499,99            |
| 11.286.829/0001-19 | BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA - M  | R\$ 1.500,00            |

### Item 5: MESA KAPPESBERG KIT OFFCE 1170 TEKA

| Quantidade | Descrição                           |
|------------|-------------------------------------|
| 3 Unidades | MESA KAPPESBERG KIT OFFCE 1170 TEKA |

R\$ 722,00  
Observação  
0

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA, COMPUTADOR – DESKTOP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

Mesa de computador em L kit office 1170 teca itália 75x15x170cm

R\$ 722,00  
Data: 24/06/2019 08:00:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Identificação: 7929  
Lote/Item: 1 / 1  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 4,00  
Unidade: UNID  
UF: RO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 70.429.956/0001-99 | OLMIR IORIS E CIA LTDA                     | R\$ 695,00              |
| 05.255.167/0001-17 | V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME | R\$ 698,99              |
| 33.146.225/0001-00 | RALSON M. LIMA EIRELI                      | R\$ 722,00              |
| 07.437.986/0001-00 | O F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS         | R\$ 722,33              |
| 32.506.913/0001-70 | R. DE FREITAS MIRANDA                      | R\$ 950,00              |

### Item 6: MESA KAPPESBERG 3180-CA CARVALHO FRANCES

| Quantidade | Descrição                                |
|------------|------------------------------------------|
| 1 Unidade  | MESA KAPPESBERG 3180-CA CARVALHO FRANCES |

R\$ 691,71  
Observação  
0

### Preço Site de Domínio Amplo

R\$ 691,71

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)  
Produto: Mesa Diretor Office 3180-CA 2V Carvalho - Kappesber  
Descrição: 0  
Data/Hora Inclusão: 27/07/2020 11:38:44  
CNPJ: 000.776.574/0006-60  
Telefone: 4003-2000  
Url: <https://www.submarino.com.br/produto/24434131?epar=zoom&opn=COMPARADORESSUB&hl>

### Preço Site de Domínio Amplo

R\$ 691,71

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)  
Produto: Mesa Diretor Office 3180-CA 2V Carvalho - Kappesber  
Descrição: 0  
Data/Hora Inclusão: 27/07/2020 11:38:50  
CNPJ: 000.776.574/0006-60  
Telefone: 4003-1000  
Url: [https://www.americanas.com.br/produto/24434131?epar=ZOOM&s\\_term=YYNKZU&opn=YSME](https://www.americanas.com.br/produto/24434131?epar=ZOOM&s_term=YYNKZU&opn=YSME)

### Item 7: BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATA PRE100E INOX 220V

| Quantidade | Descrição                                           |
|------------|-----------------------------------------------------|
| 1 Unidade  | BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATA PRE100E INOX 220V |

R\$ 2.625,00  
Observação  
0





### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**Objeto:** Eventual aquisição de armário guarda volume e bebedouro tipo industrial, para atender a fundação de educação, turismo, esporte e cultura - fetec..

**Descrição:** ITEM EXCLUSIVO PARA ME / EPP Bebedouro industrial com 04 torneiras, Capacidade de 200 Litros no reservatório, Atende 350

**R\$****2.650,00****Data:** 14/07/2020 09:31:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:182020**Lote/Item:** / 1**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.**Quantidade:** 16,00**Unidade:** Unidade**UF:** RR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 34.046.586/0001-47 | DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI        | R\$ | 2.100,00                |
| 37.429.301/0001-45 | BRASUMIX LICITACOES LTDA                                | R\$ | 2.215,00                |
| 30.524.715/0001-04 | GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI      | R\$ | 2.235,00                |
| 36.648.572/0001-29 | MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI                        | R\$ | 2.339,00                |
| 84.111.020/0001-20 | F N DE ALMEIDA - EPP                                    | R\$ | 2.340,00                |
| 34.596.450/0001-00 | N C F ROCHA EIRELI                                      | R\$ | 2.390,00                |
| 34.073.854/0001-10 | LENDARIO ATACADISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS  | R\$ | 2.398,00                |
| 36.616.851/0001-00 | H. S. NEVES JUNIOR                                      | R\$ | 2.450,00                |
| 23.159.220/0001-68 | SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME             | R\$ | 2.570,00                |
| 20.795.155/0001-79 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME                          | R\$ | 2.599,89                |
| 28.776.956/0001-07 | R. H. GUEDES VIEIRA - ME                                | R\$ | 2.650,00                |
| 32.022.217/0001-99 | F L CAVALCANTE EIRELI                                   | R\$ | 2.700,00                |
| 33.848.018/0001-05 | LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF | R\$ | 2.826,31                |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                       | R\$ | 2.827,44                |
| 34.798.934/0001-32 | ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP          | R\$ | 2.890,00                |
| 14.423.990/0001-85 | SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME                           | R\$ | 3.250,00                |
| 09.420.029/0001-05 | J. F. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                       | R\$ | 3.375,00                |
| 04.287.121/0001-17 | C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR                                  | R\$ | 3.392,92                |
| 09.390.038/0001-92 | R LASSI DA SILVA                                        | R\$ | 3.392,92                |
| 27.210.985/0001-36 | LUIZ FERNANDO BORGES - ME                               | R\$ | 3.400,00                |
| 06.050.372/0001-09 | C M FERREIR RAMOS - EPP - ME                            | R\$ | 5.600,00                |

### Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50ª Batalhão de Infantaria de Selva

**Objeto:**

Aquisição de material permanente.

**Descrição:** Bebedouro Industrial - Bebedouro De Água: Bebedouro Industrial Com Chassi Em Tubos Metálicos; Reservatório: Polipropileno;

**R\$****2.600,00****Data:** 19/05/2020 09:31:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:32020**Lote/Item:** / 100**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.**Quantidade:** 15,00**Unidade:** Unidade**UF:** MA

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 19.910.840/0001-10 | MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP    | R\$ | 2.044,72                |
| 34.046.586/0001-47 | DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI       | R\$ | 2.051,00                |
| 35.289.208/0001-57 | L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI                  | R\$ | 2.051,00                |
| 34.453.840/0001-21 | PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA 73748528191           | R\$ | 2.051,00                |
| 30.957.312/0001-59 | VITORIA LOGISTICA LTDA                                 | R\$ | 2.051,00                |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                      | R\$ | 2.162,94                |
| 20.121.311/0001-16 | W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP                            | R\$ | 2.600,00                |
| 12.308.936/0001-63 | INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                | R\$ | 2.997,99                |
| 30.834.830/0001-85 | RENATO FONTANA 00576582000                             | R\$ | 3.000,00                |
| 92.823.764/0001-03 | DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP                          | R\$ | 4.999,90                |
| 08.325.368/0001-31 | CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | R\$ | 5.000,00                |
| 83.913.665/0001-13 | J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP                   | R\$ | 6.000,00                |
| 21.548.780/0001-89 | VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME                       | R\$ | 10.000,00               |

### Item 8: FOGÃO TRON INDUSTRIAL 5BCS C FORNO GRAFITE

**R\$****2.008,45****Quantidade****Descrição**

1 Unidade

FOGÃO TRON INDUSTRIAL 5BCS C FORNO GRAFITE

**Observação**

0

### Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos domésticos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde..

**Descrição:** FOGAO INDUST. A GAS-04 BOCAS, C/ FORNO, 40X40 CM Com 04 bocas, 02 queimadores simples, 02 duplos, forno (em aço

**R\$****1.966,90****Data:** 03/06/2020 09:31:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:72020**Lote/Item:** / 16**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.**Quantidade:** 8,00**Unidade:** Unidade**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                              | R\$ | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 07.555.459/0001-09 | PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E | R\$ | 1.400,00                |
| 33.859.616/0001-71 | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI                           | R\$ | 1.728,54                |
| 22.450.200/0002-60 | P.S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA               | R\$ | 1.746,00                |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                       | R\$ | 1.843,83                |

|                    |                                         |     |          |
|--------------------|-----------------------------------------|-----|----------|
| 15.835.391/0001-31 | MATHEUS FORTE ME                        | R\$ | 1.950,00 |
| 13.642.211/0001-70 | GR Rissato ME                           | R\$ | 1.966,90 |
| 12.308.936/0001-63 | INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ | 1.975,04 |
| 29.309.583/0001-19 | FERNANDO SAMUEL PERIN - ME              | R\$ | 2.054,00 |
| 26.535.863/0001-57 | LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME  | R\$ | 2.100,00 |
| 29.153.321/0001-08 | PRIME DISTRIBUIDORA LTDA                | R\$ | 3.000,00 |
| 20.795.155/0001-79 | INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME          | R\$ | 4.962,50 |



**Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais**

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR

**Objeto:**

aquisição de ELETRODOMESTICOS E UTILITARIOS PARA COPA E COZINHA

**Descrição:**

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO. FABRICADO EM BAIXA PRESSÃO. QUADRO SUPERIOR ESTAMPADO COM PERFIL DE 7CM

**R\$ 2.050,00**

**Data:** 11/05/2020 08:01:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 11770

**Lote/Item:** 1 / 1

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 3,00

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               |     | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------------------|
| 29.774.483/0001-63 | CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI -                            | R\$ | 1.340,80                |
| 33.460.679/0001-50 | TYSKI & MACHOVSKI LTDA                                   | R\$ | 1.341,00                |
| 33.887.039/0001-21 | LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO           | R\$ | 1.514,00                |
| 77.578.524/0001-99 | ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME                             | R\$ | 1.710,00                |
| 34.471.931/0001-90 | BLUIINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTD | R\$ | 2.050,00                |
| 26.674.025/0001-64 | GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA                    | R\$ | 2.649,00                |
| 24.293.119/0001-68 | BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME                           | R\$ | 2.890,00                |
| 76.761.014/0001-90 | MATTOS, KOZLOWSKI & CIA LTDA                             | R\$ | 2.895,00                |
| 09.117.354/0001-95 | IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA -   | R\$ | 3.500,00                |



16/07/2020

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

(94)3572-9100



NOSSO LAR

1408763 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AV. RIO MARIA, n.º 241

Lib. Cred: 47624  
VENDAS DIVERSAS  
4668 - EDSON ALVES  
18/07/2020  
18.266.416/0001-11  
(94)99153-7690  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 010  
Rubrica  
CENTRO PA

ENTREGA EM DOMICILIO

RIO MARIA

PA

A ENTREGAR. ENTREGA COM ATÉ 10 DIAS. CLIENTE ORIENTADO A LER O MANUAL DO PRODUTO PARA OBTER INFORMAÇÃO SOBRE O USO E C  
RANTIA DO MESMO. PRAZO MÁXIMO PARA MONTAGEM DE MÓVEIS: 180 DIAS

Permanência de mercadori  
na loja no máximo 15 dias

Endereço Entrega:  
Complemento:

| Código | Qtd | Descrição das Mercadorias                                     |    | Valor Unit. | Valor Tot |
|--------|-----|---------------------------------------------------------------|----|-------------|-----------|
| 044662 | 1   | DP NVLJ14 MESA KAPPESBERG 3120CA CARVALHO FRANCES             | VD | 671,00      | 671,00    |
| 137011 | 1   | DP NVLJ14 BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATA PRE200E INOX 220V | VD | 2.880,00    | 2.880,00  |
| 138979 | 1   | DP NVLJ14 BEBEDOURO ACQUA GELATA PRE100E INOX 220V            | VD | 2.640,00    | 2.640,00  |

Frete: 0,0  
6.191,00

47324 / 1

3.448,70

18/07/20

DINHEIRO

Credenciário



16/07/2020

(94)3572-9100

SUPER DIAS

NOSSO LAR

1410378 FUNDEB  
AV. RIO MARIA, n.º 241

ENTREGA EM DOMICILIO

RIO MARIA

A ENTREGAR. ENTREGA E MONTAGEM COM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS...CLIENTE ORIENTADO A LER O MANUAL DO PRODUTO PARA OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O USO E GARANTIA DO MESMO. PRAZO MÁXIMO PARA MONTAGEM DE MÓVEIS: 180 DIAS

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Lib. Cred:

48076



VENDAS DIVERSAS

4668 - EDSON ALVES

16/07/2020

18.266.393/0001-45

(94)99155-4925

Permanência de mercadorias na loja no máximo 15 dias

Endereço Entrega:

Complemento:

Código Qtd

Descrição das Mercadorias

|        |   |                                           |
|--------|---|-------------------------------------------|
| 044367 | 1 | NV LJ14 ARM.KAPPESBERG 1013TI TECA ITALIA |
| 155740 | 1 | NV LJ14 BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX 127V |

Valor Unit.

Valor To

VD 730,00

730,0

VD 862,00

862,0

Frete: 0,0

1.592,0

48076 / 1

1.592,00

16/07/20

DINHEIRO

Credenciário





SUPERLOJAS  
**NOSSO LAR**

1410376 FUNDEB  
AV. RIO MARIA, n.º 241

16/07/2020  
(94)3572-9100

# CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Lib. Cred: **48064**

VENDAS DIVERSAS  
4668 - EDSON ALVES  
16/07/2020  
18.266.393/0001-45  
(94)99155-4925

ENTREGA EM DOMICILIO RIO MARIA PA  
A ENTREGAR. ENTREGA E MONTAGEM COM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS..CLIENTE ORIENTADO A LER O MANUAL DO PRODUTO PARA OBTER INFORMAÇ.  
SOBRE O USO E GARANTIA DO MESMO. PRAZO MÁXIMO PARA MONTAGEM DE MÓVEIS:180 DIAS

Endereço Entrega:  
Complemento:

Permanência de mercadori.  
na loja no máximo 15 dias

| Cód go | Qtd | Descrição das Mercadorias                                      |    | Valor Unit. | Valor Tot |
|--------|-----|----------------------------------------------------------------|----|-------------|-----------|
| 050717 | 3   | DP NVLJ14 MESA KAPPESBERG KIT OFFICE 1170 TEKA                 | VD | 763,00      | 2.289,00  |
| 120606 | 1   | DP NVLJ14 MESA KAPPESBERG 3180-CA CARVALHO FRANCES             | VD | 829,00      | 829,00    |
| 137011 | 1   | DP NVLJ14 BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATA PRE2000E INOX 220V | VD | 2.880,00    | 2.880,00  |
| 023323 | 1   | DP NVLJ14 FOGAO TRON INDUSTRIAL 5BCS C FORNO GRAFITE           | VD | 1.919,00    | 1.919,00  |

48064 1 7.917,00 16/07/20 DINHEIRO

Frete: 0,0  
7.917,00

Credciario



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



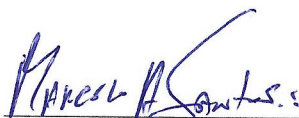
**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 0502.123610004.1.004 Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas Fundamental - Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**

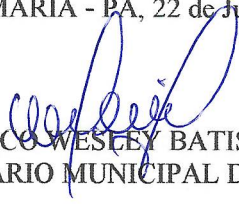


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
FRANCISCO WESTLEY BATISTA MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**

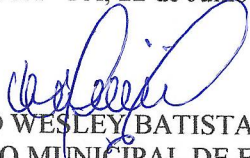


**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-sc.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020-000023

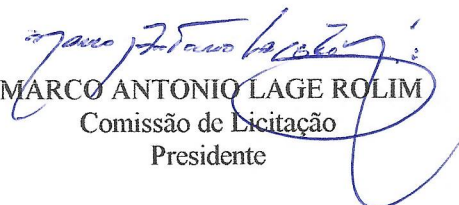
**DATA DE ABERTURA:** 22 de Julho de 2020 **HORÁRIO:** 12:00

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**





ESTADO DO PARÁ



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.589/2020.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DELICITAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E  
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Marco Antonio Lage Rolim, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu**, para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**

**MEMBRO**

**ALBERLEI ARAUJO DA SILVA**

**MEMBRO**

**NEIAS PEREIRA DE SOUSA**

**SUPLENTE**

**QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**

**Prefeito Municipal.**

Publicado na FAMEP em 21/05/2020

Por Joás Ferreira Batista

Código Identificador: ABBB2FD8

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 059/2020-000023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ., pelo valor de R\$ 15.700,00 (Quinze Mil, Setecentos Reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



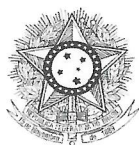
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.607.587/0023-07</b><br>FILIAL                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>26/09/2018</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                     |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LOJAS NOSSO LAR</b>                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>                                                                     |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                              |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV XINGU</b>                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>55</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>68.555-011</b>                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>XINGUARA</b>                    |
| UF<br><b>PA</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TSORAY@LOJASNOSSOLAR..COM.BR</b>                                                                                                                                                           |                                                     | TELEFONE<br><b>(94) 3426-2405</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/09/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **10:01:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.607.587/0023-07

Certidão nº: 16666183/2020

Expedição: 22/07/2020, às 10:03:51

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.607.587/0023-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



|                                                                                                                                                    |                                                    |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.618.069-3</b>                                                                                                          | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>00.607.587/0023-07</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15900483523</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA</b>                                                                                   |                                                    |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>LOJAS NOSSO LAR</b>                                                                                                |                                                    |                                                    |
| SEDE<br><b>CERAT REDENÇÃO</b>                                                                                                                      |                                                    |                                                    |
| ENDEREÇO<br><b>AVE XINGU, 55 CENTRO</b>                                                                                                            |                                                    |                                                    |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Normal</b>                                                                                                               | MUNICÍPIO<br><b>XINGUARA</b>                       |                                                    |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>26/09/2018</b>                                                                                                   | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b>                 |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free)</b>                             |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>5211702 - Guarda-móveis</b>                                                                                   |                                                    |                                                    |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                    |                                                    |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 22/07/2020 às 10:14:33 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.618.069-3

**CNPJ:** 00.607.587/0023-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:07:38 do dia 22/07/2020

**Válida até:** 18/01/2021

**Número da Certidão:** 702020080468587-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 4ADCF352.79DAC37B.DF487C4A.174CDD6A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.618.069-3

**CNPJ:** 00.607.587/0023-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:07:38 do dia 22/07/2020

**Válida até:** 18/01/2021

**Número da Certidão:** 702020080468588-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 81760FF9.2741F7A5.C72A6A9E.12608514

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a escola municipal de ensino fundamental Adão Mendes de Abreu e a escola municipal de ensino fundamental Antônio Veríssimo de Amorim do município de Rio Maria - Pará.

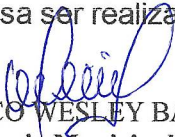
A aquisição visa dotar a unidade solicitante das matérias permanentes os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos estruturando as nossas escolas do município.

E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Considerando que o setor prima pela qualidade no desempenho das suas funções procurando responder aos anseios da população o que é de suma importância;

Considerando que os valores orçados para o procedimento são explícitos na licitação acima mencionada, o que é de grande vantagem para o município, visto que a aquisição por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, é de uma quantia considerável de unidades, o que colaborou para um maior desconto por parte do fornecedor, sendo assim, justifica-se a necessidade da aquisição, devido valor justificamos a modalidade de dispensa de licitação.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 ( $R\$176.000,00 - 10\% = R\$ 17.600,00$ ), valor este regulamentado pelo decreto 7.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

  
FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA  
Secretaria Municipal de Educação

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78







Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RIO MARIA, atendendo à demanda da(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil, Setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**PARECER JURÍDICO Nº 059/2019-000022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSULENTE:** Sec. Municipal de Educação

**PARECERISTA:** Carlos Valdivino de Oliveira, Advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, subseção Araguaína – Tocantins, sob nº 7.451, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria – PA, nomeado via decreto de nº 081/2017.

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/1993.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES/POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93**

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, **autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição**. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de **até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$176.000,00 - 10% = R\$ 17.600,00), valor este regulamentado pelo decreto 7.412 de 18 de junho de 2018,** desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. **Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços**, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

## **2. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, é absolutamente legítimo e válido o ato de contratação direta pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências contidas na Lei 8.666/1993, tendo em vista que o valor permitido

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

será de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), para serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme dispõe a regra do art. 24, II, da Lei supracitada.

Cumpre ressaltar que, a contratação direta não possibilita à Administração Pública o uso de critérios arbitrários e sem fundamentação legal. Mesmo nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, devem ser cumpridas os mesmos requisitos adotados pelo processo licitatório, tais como a instauração de processo administrativo – que possibilita o controle interno, judicial e social, a aplicação dos princípios da moralidade e da supremacia do interesse público.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, OPINAMOS favoravelmente **pela contratação da empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, para fornecimento de materiais permanentes para atender a escola municipal de ensino fundamental Adão Mendes de Abreu e a escola municipal de ensino fundamental Antônio veríssimo de Amorim do município de Rio Maria – PA, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, levando em consideração que não existe em vigência licitação para os referidos objetos, e o valor contratado não ultrapassa R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo assim, ainda consta nos autos três cotações de preços, justificando o real valor de mercado.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**Rio Maria/PA, 22 de julho de 2020.**

CARLOS  
VALDIVINO DE  
OLIVEIRA:0508  
0319151

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VALDIVINO DE  
OLIVEIRA:0508031915  
Dados: 2020.07.22  
15:56:30 -03'00'

**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**

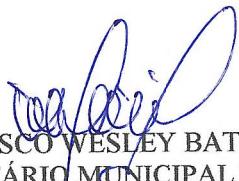


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ..**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
**FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

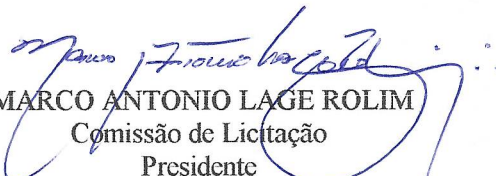
**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.

**Contratado.....:** NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**CONTRATO Nº 20200504**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ-MF, Nº 18.266.393/0001-45, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na AVENIDA 8, 120, portador do CPF nº 762.265.222-91 e do outro lado NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ 00.607.587/0023-07, com sede na AV. XINGU Nº 55, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-011, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RODRIGO MOCO BRAVO, residente na AVENIDA XINGU, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-011, portador do(a) RG SSP-TO, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 092838           | MESA KAPPESBERG 3120CA CARVALHO FRANCÊS - Marca.: KA PPESBERG                | UNIDADE | 1,00       | 671,000        | 671,00      |
| 092839           | BEBEDOURO INDUSTRIAL ACQUA GELATTA PRE220E INOX 220V - Marca.: ACQUA GELATTA | UNIDADE | 2,00       | 2.880,000      | 5.760,00    |
| 092840           | ARMÁRIO KAPPESBERG 1013TI TECA ITÁLIA - Marca.: KAPP ESBERG                  | UNIDADE | 1,00       | 730,000        | 730,00      |
| 092841           | BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX 127V - Marca.: IBBL                             | UNIDADE | 1,00       | 862,000        | 862,00      |
| 092842           | MESA KAPPESBERG KIT OFFICE 1170 TEKA - Marca.: KAPPE SBERG                   | UNIDADE | 3,00       | 763,000        | 2.289,00    |
| 092843           | MESA KAPPESBERG 3180-CA CARVALHO FRANCÊS - Marca.: K APPESBERG               | UNIDADE | 1,00       | 829,000        | 829,00      |
| 092844           | FOGÃO TRON INDUSTRIAL 5BCS C FORNO GRAFITE - Marca.: TRON                    | UNIDADE | 1,00       | 1.919,000      | 1.919,00    |
| 092845           | BEBEDOURO ACQUA GELATTA PRE100E INOX 220V - Marca.: ACQUA GELATTA            | UNIDADE | 1,00       | 2.640,000      | 2.640,00    |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                              |         |            |                | 15.700,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

**PREFEITURA MUNICIPAL**





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto 0502.123610004.1.004 Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



Fundamental - Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 2.640,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 13.060,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de RIO MARIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RIO MARIA-PA, 22 de Julho de 2020

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA  
CNPJ(MF) 18.266.393/0001-45  
CONTRATANTE

NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA  
CNPJ 00.607.587/0023-07  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20200504

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020-000023

**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

**CONTRATADA(O).....:** NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADÃO MENDES DE ABREU E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO VERISSIMO DE AMORIM DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Projeto 0502.123610004.1.004 Construção, Reforma e Aparelhamento de Escolas Fundamental - Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 2.640,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 13.060,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Julho de 2020

---

PREFEITURA MUNICIPAL



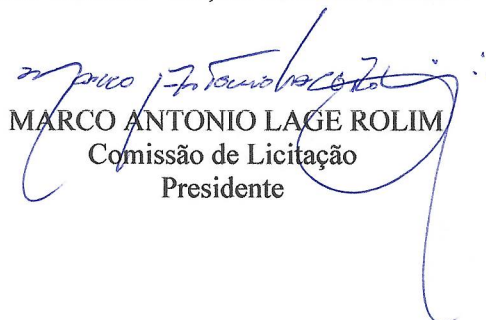
Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20200504 , firmado entre a FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA e NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 059/2020-000023.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL**